



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 93/2023

24 de julho de 2023

Processo nº 23117.031305/2023-56

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 90/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Clínica Médica: Urgência e Emergência	1 (uma)	Graduação em Medicina e Residência Médica em clínica médica ou urgência e emergência, em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e mestrado em Medicina	20 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Síndromes Coronarianas Agudas
- 1.5.2. Acidente Vascular Encefálico
- 1.5.3. Tromboembolismo Pulmonar
- 1.5.4. Crise de Asma x Exacerbação de DPOC
- 1.5.5. Distúrbios Hidroeletrólíticos
- 1.5.6. Insuficiência Respiratória Aguda
- 1.5.7. Seps e Choque Séptico
- 1.5.8. Injúria Renal Aguda
- 1.5.9. Rebaixamento do Nível de Consciência
- 1.5.10. Insuficiência Cardíaca Descompensada

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. Emergências Clínicas: abordagem prática, Herlon Saraiva Martins et al. Editora Manole Ltda, 9ª ed., 2014.
- 1.6.2. Condutas no Paciente Grave, Knobel E., Editora Atheneu São Paulo, 3ª ed., 2006 (2 Volumes).
- 1.6.3. Pronto Socorro, Herlon Saraiva Martins et al. Editora Manole Ltda, 2ª ed., 2008.
- 1.6.4. Tratado de Medicina de Urgência e Emergência: Pronto Socorro e UTI, Renato Delascio Lopes, Herlon Saraiva Martins e Antonio Carlos Lopes. Editora Atheneu – 1ªEd. 2010.
- 1.6.5. Rotinas em Pronto Socorro, Luiz Antônio Nasi e colaboradores. Editora Artmed – 2ªEd.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEPI 90/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 25/08/2023 às 14h59 do dia 31/08/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 01/09/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina e Residência Médica em clínica médica ou urgência e emergência, em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita, sendo 07 (sete) para ampla concorrência, 05 (cinco) para a reserva de negros e 03 (três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	26/02/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	26/02/2024	8h15min	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	27/02/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	27/02/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	05/03 a 08/03/2024	De 00:00 de 05/03/2024 às 23:59 de 08/03/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova escrita deverá ser realizada na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	05 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo(a) candidato(a) (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal e vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que há uma associação consistente e coerente entre os elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional *Windows* e com programa de apresentação do tipo *Microsoft PowerPoint* ou *LibreOffice Impress*. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.
- 4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar **impresso**, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	2 pontos por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	4 pontos por aluno	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

				CANDIDATO
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671141** e o código CRC **042D10A3**.

11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação máxima
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Titulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 93/2023 CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Clínica Médica: Urgência e Emergência	1 (uma)	Graduação em Medicina e Residência Médica em clínica médica ou urgência e emergência, em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e mestrado em Medicina	20 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Síndromes Coronarianas Agudas

1.5.2. Acidente Vascular Encefálico

1.5.3. Tromboembolismo Pulmonar

1.5.4. Crise de Asma x Exacerbação de DPOC

1.5.5. Distúrbios Hidroeletrólitos

1.5.6. Insuficiência Respiratória Aguda

1.5.7. Seps e Choque Séptico

1.5.8. Infúria Renal Aguda

1.5.9. Rebaixamento do Nível de Consciência

1.5.10. Insuficiência Cardíaca Descompensada

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Emergências Clínicas: abordagem prática, Herlon Saraiva Martins et al. Editora Manole Ltda, 9ª ed., 2014.

1.6.2. Condutas no Paciente Grave, Knobel E., Editora Atheneu São Paulo, 3ª ed., 2006 (2 Volumes).

1.6.3. Pronto Socorro, Herlon Saraiva Martins et al. Editora Manole Ltda, 2ª ed., 2008.

1.6.4. Tratado de Medicina de Urgência e Emergência: Pronto Socorro e UTI, Renato Delascio Lopes, Herlon Saraiva Martins e Antonio Carlos Lopes. Editora Atheneu - 1ªEd.

2010.

1.6.5. Rotinas em Pronto Socorro, Luiz Antônio Nasi e colaboradores. Editora Artmed - 2ªEd.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEF 90/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 25/08/2023 às 14h59 do dia 31/08/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 01/09/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina e Residência Médica em clínica médica ou urgência e emergência, em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita, sendo 07 (sete) para ampla concorrência, 05 (cinco) para a reserva de negros e 03 (três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	26/02/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	26/02/2024	8h15min	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	27/02/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	27/02/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	05/03 a 08/03/2024	De 00:00 de 05/03/2024 às 23:59 de 08/03/2024	E-mail: concursoeps@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova escrita deverá ser realizada na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	05 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação bibliográfica utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo(a) candidato(a) (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos



4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos);	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações abordadas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos); Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta: Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal e vocabulário técnico referente ao tema da prova (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que há uma associação consistente e coerente entre os elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5.O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos/ 59 minutos: 1 ponto/ 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos/ 56 minutos: 4 pontos/ 55 minutos: 5 pontos/ 54 minutos: 6 pontos/ 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos/ 51 minutos: 9 pontos/ 40-50 minutos: 10 pontos/ 39 minutos: 9 pontos/ 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos/ 36 minutos: 6 pontos/ 35 minutos: 5 pontos/ 34 minutos: 4 pontos/ 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos/ 31 minutos: 1 ponto/ Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e diction adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	2 pontos por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	4 pontos por aluno	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	



7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 94/2023

CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Ciências Contábeis.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Contabilidade Geral e Societária	1 (uma)	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Contabilidade, reconhecido pela CAPES	Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Receita de Contrato com Clientes;

1.5.2. Ativos Intangíveis, Imobilizado e Impairment;

1.5.3. Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Balanço Patrimonial (BP);

1.5.4. Demonstrações Consolidadas, Investimentos em Coligadas e Controladas e Combinação de Negócios;

1.5.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Patrimônio Líquido;

1.5.6. Propriedade para Investimentos (PPI) e Operações de Arrendamento;

1.5.7. Custos para Avaliação de Estoques;

1.5.8. Análise das Demonstrações Contábeis;

1.5.9. Gestão Estratégica de Custos;

1.5.10. Planejamento e Controle Orçamentário.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. Lei n. 6.404 consolidada, de 15/12/1976 e suas alterações. Diário Oficial da União. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm.

1.6.2. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>.

1.6.3. ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.4. FREZATTI, Fábio. Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.5. HANSEN, Don R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de Custos: contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

1.6.6. HORNGREN, Charles T.; SUNDEN, Gary L.; STRATTON, William O. Contabilidade Gerencial. 12 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

1.6.7. MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.8. MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J.; Análise Avançada das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2012.

1.6.9. MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

1.6.10. PEREZ JUNIOR, José Hernandez. OLIVEIRA, Luís Martins. COSTA, Rogério Guedes. (2010), Gestão estratégica de custo. 6ª ed. São Paulo : Atlas.

1.6.11. SANTOS, Ariovaldo dos et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09 e 10/10/2023	08h00	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Sorteio público do tema da prova didática	09 e 10/10/2023	08h10	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	10 e 11/10/2023	08h10 (dúvida)	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Prova didática	10 e 11/10/2023	A partir de 08h00	Sala 1F233, Bloco 1F, no Campus Santa Mônica na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	12/10/2023	Até 23h59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@facic.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

